



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 38/2025 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: 23360.001743/2025-70

Bento Gonçalves-RS, 26 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e após consulta aos demais conselheiros, realizada por *e-mail*, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer *ad referendum* que a vaga decorrente da remoção do docente Henri Luiz Fuchs permanecerá vinculada à área de Pedagogia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2025 21:50)

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###096#4

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/11/2025** e o código de verificação: **de1835b802**